

SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 155.834, **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o N° 140.522, **KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o N° 148.536, **JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 144.819 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **WADIH HABIB BONFIM**, inscrito na OAB/BA sob o n.º 12368, com escritório à **RUA CORONEL ALMERINDO REHEN, 82 - 4º ANDAR CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BAHIA CEP: 41820-021** os poderes que lhe foram conferidos por **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S.A.**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **FRANCISCO JAIME DA SILVA**, em curso perante o 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE SALVADOR/BA nos autos do Processo n.º 3220080083770.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 2010.

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ sob o N° 155.834

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO

OAB/RJ sob o N° 140.522

KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO

OAB/RJ sob o N° 148.536

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ sob o N° 144.819

